PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

DEMA

DEMA

DEMA

DEMA

DEMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 02)

Nº 080/2025

DECLARA, por requerimento do (a) empreendedor (a) **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16/,** que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 18.692/2024, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A,** localizado no município de Patrocínio – MG; para as atividades: **LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LD COROMANDEL 2 – PATROCÍNIO 1, COM TENSÃO DE 138 KV**, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos - 27/06/2030.

MMA CC

SEMMA CODEMA

DEMA SEMMA

PATROCÍNIO, 27 DE JUNHO DE 2025.

MA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMMA

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

ÉMMA CODEMA SEMM

A CODEMA SEMMA CODEMA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

PRESIDENTE DO CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

IA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

A SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

MEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

| | ANEXO I - CONDICIONANTES | | |
|-----|---|--|---------------|
| TEM | DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE | PRAZO | |
| 1 | Apresentar comprovante de depósito no valor de R\$365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. | Prazo imediato após assinatura do Termo de compromisso de medida compensatória | DE |
| 02 | Apresentar comprovante de pagamento de 100 Ufemgs por árvore suprimida (02 pequizeiros – <i>Caryocar brasiliense</i>) | 30 dias após assinatura do Termo de compromisso de medida compensatória | A ODE A |
| | | E AMIM | |
| | | IA C | |
| | | MMA C | |
| | | SEMMA C | |
| | | A SEMMA C | |
| | | A SEMMA C | |
| | | A SEMMA C | ODE |
| | MA SEMMA CODEM A CODEMA SEMMA CO | A SEMMA C | ODE |

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

HMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA